



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
Unidade Central de Controle Interno
E-mail: controladoria@alegre.es.gov.br – Tel. (28) 3552-4374

Plano Anual de Atividades

Unidade Central de Controle Interno

Município de Alegre/ES

Exercício de 2021

Parque Getúlio Vargas, 01 – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
alegre@alegre.es.gov.br – Tel.: (28) 3552-4485 / Fax: (28) 3552-3399
Visite o nosso site: www.alegre.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES

Unidade Central de Controle Interno

E-mail: controladoria@alegre.es.gov.br – Tel. (28) 3552-4374

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades da Unidade Central de Controle Interno do Município de Alegre, para o exercício de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.289/2013, Instrução Normativa nº 43/2017 e Resolução nº 227/2011 do TCEES, tem a finalidade de apresentar as ações que serão realizadas no presente exercício e estabelecer parâmetros para organização e coordenação dos trabalhos da UCCI.

Também demonstra em um quadro sintético as ações por área da UCCI, para o exercício de 2021 e, ainda, ações de desenvolvimento institucional e de capacitação profissional previstas para o aperfeiçoamento das atividades da Controladoria.

APRESENTAÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno, é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas no âmbito do Município, com nível hierárquico equivalente a Secretaria Executiva e subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tendo como principal finalidade proteger o patrimônio, através de auditorias, voltadas para a fiscalização preventiva e o acompanhamento dos controles, em todas as atividades da Administração, sob a égide dos princípios administrativos, conforme estabelece o artigo 74 da Constituição Federal.

Para a consecução dos seus objetivos, a UCCI conta com a seguinte estrutura organizacional:

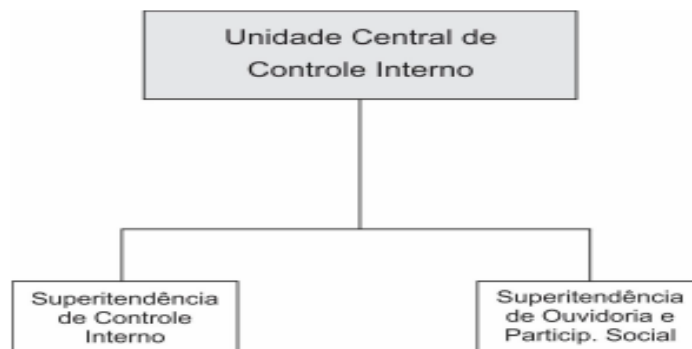
I – Grupo Administrativo – DAS – Direção e Assessoramento Superior

Controlador Geral do Município – CGM

II – Grupo Administrativo – DSP – Dirigentes do Serviço Público

Superintendente de Controle Interno – SCI

Superintendente de Ouvidoria e Participação Social – SOPS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES

Unidade Central de Controle Interno

E-mail: controladoria@alegre.es.gov.br – Tel. (28) 3552-4374

A **Superintendência de Controle Interno – SCI**, órgão ligado diretamente ao Controlador Geral do Município, têm como âmbito de atuação a auditoria e o controle dos procedimentos administrativos e jurídicos internos da administração municipal.

A **Superintendência de Ouvidoria e Participação Social – SOPS**, órgão ligado diretamente ao Controlador Geral do Município, têm como âmbito de atuação a proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública municipal.

A finalidade do presente Plano Anual de Atividades da Unidade Central de Controle Interno é apresentar para o Chefe do Poder Executivo, as ações de controle a serem exercidas no exercício de 2021. Assim, abaixo demonstramos as ações que serão executadas:

1 – Controlador Geral do Município – CGM

Controladoria Geral			
Atividade	Objeto	Tema Central	Tipo de Ação
01	Demandas Internas	Análises por solicitação interna	1. Análises de demandas por solicitação do Exmo. Prefeito ou dos Gestores Ordenadores de Despesas, podendo resultar em abertura de trabalhos específicos de auditoria; 2. Análise de processos, por solicitação das Autarquias e/ou Secretarias Executivas, com emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar o gestor na tomada de decisão; 3. Orientações aos técnicos das UG's em demandas pontuais, com estudos técnicos.
02	Demandas Externas (TCE, MPE, MPC, CGU e TCU)	Análises por recomendação externa	1. Atendimento às notificações e citações dos Órgãos de Controle Externo; 2. Diligências às solicitações do TCEES em relação ao Prefeito ou dos Gestores Ordenadores de Despesas; 3. Atendimento às demandas do MPES e do MPCES; 4. Acompanhamento de prazos das solicitações dos Órgãos de Controle Externo (TCE, MPE, MPC, CGU e TCU); 5. Atendimento e acompanhamento às determinações e recomendações do TCEES, cujo resultado da ação será ponto de análise da PCA.
03	Orientação Técnica	Orientação Técnica da UCCI	1. Elaboração de normativo para Fiscalização de Contratos.
04	Outras Demandas	Demandas da UCCI	1. Acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades Unidade Central de Controle Interno.
05	Prestação de Contas Anuais	Anual	1. Elaboração dos Relatórios e pareceres conclusivos (RELACI e RELUCI) sobre as contas das Autarquias e das UG's; 2. Elaboração do Relatório e parecer conclusivo sobre as contas do Prefeito (RELOCI e RELACI).
06	Prestação de Contas Mensal	Mensal	1. Homologação do Rol de Responsáveis.
07	Tomada de Contas Especial	Eventual	1. Controle e instituição de prazos; 2. Elaboração de parecer conclusivo (IN 32/2014 TCE-ES).
08	Auditorias	Anual	1. Execução do Plano Anual de Auditoria Interna.

Parque Getúlio Vargas, 01 – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
alegre@alegre.es.gov.br – Tel.: (28) 3552-4485 / Fax: (28) 3552-3399

Visite o nosso site: www.alegre.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES

Unidade Central de Controle Interno

E-mail: controladoria@alegre.es.gov.br – Tel. (28) 3552-4374

2 – Superintendência de Controle Interno – SCI

Superintendência de Controle Interno			
Atividade	Objeto	Tema Central	Tipo de Ação
01	Monitoramento e Fiscalização dos Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA)	Anual	1. Verificar a correta apresentação dos Instrumentos em face às exigências legais (prazos e transparência).
02	Relatórios de Execução Orçamentária – RREO	Bimestral	1. Monitorar atendimento de prazos.
03	Relatórios de Gestão Fiscal – RGF	Quadrimestral	1. Monitorar atendimento de prazos; 2. Fiscalização da gestão fiscal (controle da despesa com pessoal, informando imediatamente ao Prefeito Municipal, caso constatado descumprimento dos limites previstos na LRF).
04	Auditorias	Anual	1. Execução do Plano Anual de Auditoria Interna.
05	Ações de Integridade	Revisão de Normas de controle interno (Res. 227/2011 TCE-ES)	1. Revisão de normas já existentes e elaboração de outras por demanda das Secretarias; 2. Reuniões de orientação às Secretarias para elaboração e/ou atualização das normas; 3. Qualificação técnica dos Gestores e Fiscais de Contrato.

3 – Superintendência de Ouvidoria e Participação Social – SOPS

Superintendência de Ouvidoria e Participação Social			
Atividade	Objeto	Tema Central	Tipo de Ação
01	Ações de Transparência / Controle Social	Portal Transparência	1. Monitoramento da inserção das informações, com a elaboração e aplicação de Checklist; 2. Notificação às Secretarias para atendimento de maneira imediata; 3. Se a situação da Secretaria permanecer inalterada, realizar reunião com os agentes envolvidos, na qual serão estabelecidos prazos para regularização da situação; 4. Orientações aos técnicos das Secretarias para inserção das informações; 5. Solicitação de aperfeiçoamento do Portal junto à empresa contratada, conforme demandas dos órgãos de Controle Externo; 6. Monitoramento da inserção das informações atualizadas por parte das Secretarias; 7. Notificação às Secretarias envolvidas para atendimento aos quesitos de transparência exigidos pelos órgãos de controle.
02	Ações de Transparência / Controle Social	Ouvidoria Municipal	1. Monitoramento dos prazos de atendimento e solicitações via Sistema;

Parque Getúlio Vargas, 01 – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
alegre@alegre.es.gov.br – Tel.: (28) 3552-4485 / Fax: (28) 3552-3399

Visite o nosso site: www.alegre.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES

Unidade Central de Controle Interno

E-mail: controladoria@alegre.es.gov.br – Tel. (28) 3552-4374

			2. Atendimento ao cidadão presencial, via telefone e via sistema E- OUV; 3. Auxílio na resolução de demandas junto às Unidades; 4. Elaboração anual dos seguintes relatórios: Estatístico de Ouvidoria e Estatístico do e-Sic (com ampla publicidade).
--	--	--	--

Por todo exposto, apresentamos o presente **Plano Anual de Atividades da Unidade Central de Controle Interno do Município**, relativo ao exercício de 2021, para análise e aprovação.

Atenciosamente,

Alegre/ES, 12 de janeiro de 2021.

KASSIO VALADARES AMORIM
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 11.581/2020

Aprovado,

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre